



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Ofício nº 006/2022 – CEDPA/P

Brasília, 7 de junho de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ARTHUR LIRA
Presidente da Câmara dos Deputados

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a Vossa Excelência, o Processo nº 35/22, referente à Representação nº 03/22, do Partido dos Trabalhadores – PT, em desfavor da Deputada Dra. Soraya Manato – PTB/ES. Esclareço que o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em reunião realizada no dia 1º de junho de 2022, aprovou, por 10 (dez) votos favoráveis, 2 (dois) contrários e uma abstenção, o Parecer Preliminar do Deputado Marcelo Moraes – PL/RS, pelo arquivamento da referida Representação.

Esclareço que o Processo é constituído por 1 (um) volume, com folhas numeradas de 1 a 272 e 1 (um) anexo, discriminado a seguir:

- Anexo I – Versão original da Representação nº 03/22, desentranhada por conter informação pessoal, reservada por definição constitucional, em conformidade com a FIRA CEDPA nº 4/2022.

Respeitosamente,

Deputado PAULO AZI
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Secretaria-Geral da Mesa SENADO 08/Jun/2022 18:42

Ponto: 420 Ass.: D

Origen: CEDPA